

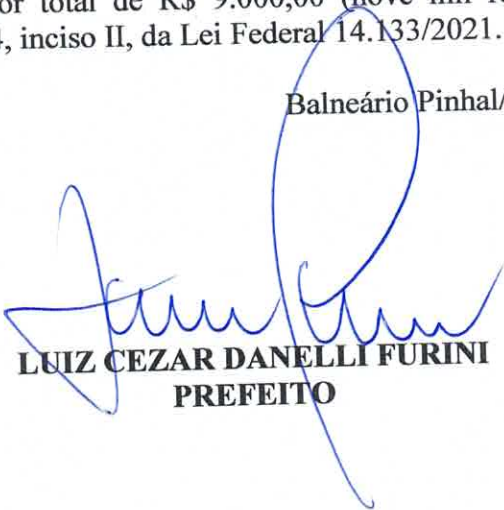


PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

PROCESSO Nº 0198/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 0110/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **RAFAEL DIOGO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.034/0001-04, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para ministrar as duas oficinas, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 11 de novembro de 2025.


LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 11-11-25
RETIRADO EM 11-11-25

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo Mermitt

Assistente Administrativo

Matrícula: 6592.7